

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP.) – Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP.) – O tempo dos oradores do Período do Expediente da presente sessão será destinado a comemorar os cinco anos da sanção da Lei 11.340, de 2006, a Lei Maria da Penha.

A sessão foi aprovada nos termos do **Requerimento nº 119, de 2011**, da então Senadora – que é Senadora, mas está exercendo o cargo de Chefe da Casa Civil –, nossa ex-colega e colega Gleisi Hoffmann e de outros Senadores, que assinaram esse requerimento com ela.

Quero cumprimentar as autoridades presentes, que nos prestigiam nesta sessão de homenagem à Lei Maria da Penha: o Conselheiro Político da Embaixada da Bélgica, Sr. Kris Lapiერი; a Coordenadora do Movimento das Mulheres Camponesas, Sr<sup>a</sup> Rosângela Piovizane; a Gerente de Responsabilidade Social dos Correios, Sr<sup>a</sup> Maria de Fátima Gomes; a Gerente Corporativa do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas dos Correios, Sr<sup>a</sup> Miriam Cristina Carravetta; senhores e senhoras aqui presentes, a Mesa está composta, neste momento, pelo Senador Sérgio Souza; pela Senadora Ana Rita; pela Senadora Ana Amélia e pela Senadora Vanessa Grazziotin e, à medida em que outras Senadoras forem chegando ao plenário, vamos intercalar as presenças aqui na Mesa.

Temos uma grande lista de oradores inscritos, mas, vou abri-la com algumas palavras sobre a importância da Lei Maria da Penha e da comemoração que precisamos fazer.

Demorou muito tempo para que este País tivesse uma lei que realmente coibisse a violência contra a mulher brasileira. A gente sabe que uma lei é educativa, é pedagógica, é um processo, mas a Lei Maria da Penha começa, realmente, a ter efeito.

Há uma pesquisa feita pelo Senado, já já vou mostrá-la, mas lembro-me de que há 30 anos, quando *TV Mulher* existia, víamos muitas cartas de mulheres, mas uma me chocou muito. Dizia a carta: “Meu marido decepou a minha orelha”. Ela me perguntava: “O que eu faço?” E eu dizia: “Vá à delegacia”. E a mulher respondeu-me: “Eu não posso ir à delegacia dar queixa porque ele me corta a outra orelha”. Isto não é inédito no nosso País, ainda existe, e muito, infelizmente. Ontem, um advogado, no Rio de Janeiro, que ia matar a mulher, acabou matando o companheiro da mulher. Temos isso todos os dias! Por exemplo, o caso de Eliza Samudio e outros tantos que nos entristecem muito...

A lei veio para ficar. Foi ratificada pelo Supremo Tribunal Federal há poucos meses, quando alguns juízes, ainda machistas, diziam que a lei não precisava ser cumprida integralmente, porque, para um tapinha, algumas cestas básicas resolveriam, Senador Sérgio. Um bofetão, Senadoras Vanessa e Ana Amélia, não é nada afinal de contas em uma relação, e que uma cesta básica estava de bom tamanho. Não está de bom tamanho. Então, o Supremo Tribunal colocou a Lei Maria da Penha em seu exercício pleno: bateu em mulher, vai para a cadeia. E a gente está muito feliz por isso finalmente ter chegado ao nosso País, e que a mulher também não pode mais retirar a queixa – essa foi até uma emenda minha agora. Por quê? Porque a mulher, ameaçada em casa, agora pode dizer: “Não, eu, em um momento de desespero, fui lá e fiz a queixa, mas agora eu não posso tirar.” Porque até isso tem que usar para poder sobreviver e não precisa tirar a queixa, porque a queixa acaba protegendo. Só que a gente quer que a queixa acabe protegendo cada vez mais, e a gente percebe que muitas mulheres são assassinadas apesar de terem feito a queixa.

Agora, aqui, vamos prestigiar o nosso Senado, que faz um trabalho muito importante. Mas, desse trabalho, poucas pessoas se deram conta, porque não foi publicizado como – eu acho – poderia ter sido pela imprensa fora do Senado. Entre os poucos trabalhos que temos nesse sentido, aliás, não conheço nenhum outro – não sei se V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Ana Rita, ouviu falar de algum outro trabalho que tenha acompanhado a Lei Maria da Penha e a sua execução –. Mas esta Casa fez uma pesquisa de como era a Lei Maria da Penha e, agora, depois da Lei Maria da Penha, como é.

Desde que a lei foi aprovada, o DataSenado tem realizado uma série de pesquisas sobre violência doméstica e familiar contra a mulher. E os resultados consolidados dessas pesquisas agora formam um panorama das agressões sofridas pelas mulheres nos lares brasileiros nos últimos anos.

A população que a pesquisa entrevistou são as próprias mulheres – é a mulher falando – maiores de 16 anos e com acesso ao telefone fixo.

Nas pesquisas de 2007 e 2009 foram entrevistadas as habitantes das capitais brasileiras. Agora, em 2011, já foram realizadas pesquisas em 119 Municípios – quer dizer, foi bem ampliada –, incluindo aí também as capitais.

As últimas rodadas da pesquisa constataram o aumento do número de mulheres que admitem já terem sofrido violência doméstica.

Enquanto 15% das entrevistadas em 2007 afirmaram já terem sido elas próprias vítimas de violência